

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUÍ

EDITAL Nº 08, DE 14 DE JULHO DE 2017 - CAURU/IFPI - MONITORIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus URUCUÍ, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com **vigência para o ano/semestre letivo de 2017-2**, para estudantes da Graduação, regularmente matriculados no IFPI - Campus Uruçuí, conforme Quadro 1.

1. DO OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - *Campus Uruçuí*, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

2. DAS BOLSAS DE MONITORIA

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2017-2 (setembro de 2017 a janeiro de 2018), o *Campus Uruçuí* do IFPI disponibilizará 6 (seis) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), de acordo com o Quadro 1.

2.2 As bolsas do Ensino Superior se encerram sem prorrogação, devendo as vagas serem submetidas a um novo edital de seleção para as disciplinas do semestre seguinte.

Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE BOLSAS	NÍVEL	TURNOS	BOLSA
Lic em matemática	Geometria Plana	1	Superior	Tarde	350,00
Lic em matemática	Calculo II	1	Superior	Tarde	350,00
Lic em ciências biológicas	Bioquímica	1	Superior	Tarde	350,00
Lic em ciências biológicas	Fundamentos de matemática	1	Superior	Tarde	350,00
Bach em Agronomia	Calculo I	1	Superior	Tarde	350,00
Bach em Agronomia	Química Orgânica	1	Superior	Tarde	350,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUÍ

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – *Campus Uruçuí*, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento).
- 3.1.8 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto à Direção de Ensino do *Campus* e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.5 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa do IFPI (Anexo III).

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada pelas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória);

a) A prova envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO III, e será composta de uma avaliação contendo questões objetivas e/ou subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUÍ

- b) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis);
c) A aplicação acontecerá conforme cronograma, com duração mínima de meia hora e duração máxima de duas horas.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será aprovado (a) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

5.2.2 Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova escrita
- b) melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

6. DO CRONOGRAMA

Evento	Data/Período	Local
Lançamento do aditivo ao edital	14 de julho de 2017	Site do IFPI e mural do campus Uruçuí
Período de inscrições	17 e 18 de julho de 2017	Direção de Ensino
Homologação de análise dos documentos e histórico	18 de julho de 2017	Mural do campus Uruçuí
Aplicação de provas escritas	19 de julho de 2017	Sala 03 Bloco 09, às 8:00h
Divulgação dos Resultados	21 de julho de 2017	Site do IFPI e mural do campus Uruçuí
Início das atividades	Setembro de 2017	-

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

7.2 Auxiliar o corpo discente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

7.3 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUI

7.4 Cumprir carga horária semanal de 20 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

7.5 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR

8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas no horário da aula do professor sem a presença deste.

8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

9.1 São atribuições do Professor orientador:

9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de setembro a janeiro de 2017.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus URUCUI

Uruçuí (PI), 14 de julho de 2017



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Uruçuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUI

Miguel Antonio Rodrigues
Diretor Geral
(Assinatura no documento original)

Dayonne Soares dos Santos
Diretor de Ensino
(Assinatura no documento original)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUÍ

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)

Bolsa de Monitoria

Modalidade: () Remunerada () Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Uruçuí solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ e-mail: _____

Compromisso do/a candidato/a:

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital 008/2017.

Candidato(a): _____

URUCUÍ (PI), ____/____/2017 _____

Assinatura do Candidato/a

Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2017-2

Inscrição nº _____

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Recebi todos os documentos listados no Edital 008 /2017 para seleção de monitoria do
Campus Uruçuí.

Uruçuí, ____ de _____ de 2017

Assinatura do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUÍ

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____ do IFPI,
Campus Uruçuí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 008/2017 de seleção de
monitores, de 14 de julho de 2017, que tenho disponibilidade de, 20 horas semanais para o exercício das
atividades de monitoria, sem qualquer vínculo empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia.

URUCUÍ, ____ de _____ de 2017.



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ
Campus Uruçuí



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUI

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu _____ Matrícula _____
aluno (a) do Curso _____ do IFPI,
Campus Uruçuí, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 008/2017 de seleção de
monitores, de 14 de julho de 2017, não possuir nenhuma modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou
de qualquer outra agência de fomento) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

URUCUI, ____ de _____ de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUÁ

ANEXO IV
CONTEÚDOS PARA AS PROVAS

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Lic em matemática	Geometria Plana	Noções e proposições primitivas. Ponto, Reta e Plano. Ângulos. Triângulos e Quadriláteros. Polígonos Regulares. Circunferência e Círculo. Áreas de Figuras planas.
Lic em Matemática	Cálculo II	Integral definida, indefinida, técnicas de integração, aplicações, integrais impróprias, sequências, séries.
Lic em ciências biológicas	Fundamentos de matemática	Conjuntos; funções e gráficos; Noções de limite de funções; Noções de derivadas; Aplicações de derivadas; Noções de integral e suas aplicações.
Lic em ciências biológicas	Bioquímica	Fundamentos da Bioquímica: celulares, químicos, físicos, genéticos e evolutivos. Bioquímica da água (estrutura e propriedades relevantes da água e a evolução dos seres vivos). Efeito do pH sobre as macromoléculas e nas soluções e as faixas de determinação do pH. Soluções tampão. Estrutura e função dos carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos. Tecnologias da informação com base no DNA. Membranas biológicas e transporte, Biossinalização. Bioenergética e metabolismo: bioenergética e tipos de reações bioquímicas. Glicólise, Gliconeogênese e a via das pentoses-fosfato. Princípios da regulação metabólica. Ciclo do ácido cítrico, catabolismo de ácidos graxos, oxidação de aminoácidos e produção de ureia. Fosforilação oxidativa e fotofosforilação. Biossíntese de carboidratos em plantas e bactérias. Biossíntese de lipídeos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIREÇÃO GERAL
CAMPUS URUCUI

		aminoácidos, nucleotídeos e moléculas relacionadas. Regulação hormonal e integração do metabolismo em mamíferos. Metabolismo Hiperglicêmico, Hipoglicêmico e do Exercício. Principais doenças metabólicas. Métodos para o ensino de Bioquímica.
Bach em Agronomia	Cálculo I	Funções e seus gráficos: funções polinomiais, trigonométricas, exponenciais e logarítmicas. Limite e Continuidade: conceito, definição e propriedades. Derivadas: definição, derivadas imediatas, notações para a derivada, regras de derivação, regra da cadeia para derivação de funções compostas. Aplicações da Derivada - Estudo da Variação de Funções
Bach em Agronomia	Química Orgânica	Transmitir ao aluno o conhecimento das diversas funções orgânicas, suas propriedades e características para que assim o mesmo possa relacioná-lo com o desenvolvimento do reino vegetal e animal e suas interações com o meio ambiente.